DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6966 - Terça-feira, 14 de março de 2023
Divulgação: Terça-feira, 14 de março de 2023 **Publicação:** Quarta-feira, 15 de março de 2023

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 02/04/2023, à servidora NOELBIA AUSTRIA DOS SANTOS, 1050575/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22636550 de 09/03/2023 (Processo 22.0.000153122-4).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica em todas as unidades consumidoras vinculadas ao Mercado Público Central, através da Portaria 22602119 de 07/03/2023 (Processo 22.0.000114982-6).

Contrato	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
82049/2023	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D 08.467.115/0001-00	12 (doze) meses, de 17/02/2023 a 16/02/2024	PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA 1166107	ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS 663430	ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS 663430	PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA 1166107

EXONERA, a pedido, MAURICIO ALVES DEL PRATO, 1554441/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 27/02/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22582035, de 06/03/2023 (Processo 23.0.000019620-7).

EXONERA, a pedido, SABRINA ESMERIS, 1426338/02, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/03/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22617823, de 08/03/2023 (Processo 23.0.000024901-7).

EXONERA, a pedido, VANESSA VASCONCELOS ARGILES, 1049178/02, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07/03/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22624821, de 08/03/2023 (Processo 23.0.000025684-6).

EXONERA, a pedido, LUCIANE ELIZA MACHADO TEIXEIRA, 586010/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/03/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22580826, de 06/03/2023 (Processo 23.0.000023522-9).

EXONERA, a pedido, DIRCE CRISTINA DE CHRISTO, 1033999/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07/03/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22633263, de 09/03/2023 (Processo 23.0.000025854-7).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 007/2020 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado abaixo por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, por meio da Portaria 22662464, de 10/03/2023 (Processo 16.0.000055388-7).

DESCRIÇÃO/ OBJETO CONTRATO CONTRATADO CNPJ	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA	VALOR (R$)
Serviço Móvel Pessoal - SMP para atender à Procuradoria-Geral do Município - PGM (ASSECOM-PGM) SECON 82094/2023 CLARO S.A. 40.432.544/0001-47	23.0.000020108-1	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA Administrador 1271822/1	FILIPE MENEGON Assistente Administrativo 1150812/1	SANDRA DENARDIN Técnica em Comunicação Social 474098/1	FABIANA ESPIRITO SANTO Técnica em Comunicação Social 516901/1	20/03/2023 a 19/03/2024	R$ 1.318,80

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora GISELE LETTI, 879610/2, Coordenadora, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 06/02/2023 a 09/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78697/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22651592 de 10/03/2023 (Processo 22.0.000041278-7).

CONCEDE, ao servidor ROGÉRIO BUENO DE LEMOS, 1146858/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 15/02/2023 a 30/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79518, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22655361 de 10/03/2023 (Processo 22.0.000074851-3).

CONCEDE, ao servidor JOAQUIM ROQUE DE LIMA FAO, 1016237/1, Assistente Administrativo, da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, a contar de 21/10/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 22658698, de 10/03/2023 (Processo 23.0.000017019-4).

CONCEDE, ao servidor GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES, 1079140/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, no período de 02/01/2023 a 01/01/2024 , em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70833/2019, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22650907 de 10/03/2023 (Processo 22.0.000080552-5).

CONCEDE, à servidora SIMONE MARISA BATISTA GODINHO, 1591584/1, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, no período de 04/02/2023 a 03/02/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81900/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22649578 de 10/03/2023 (Processo 22.0.000137241-0).

CONCEDE, à servidora DANIELA ALVES MACHADO BRAGA, 308915/02, Coordenadora, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, no período de 02/01/2023 a 01/01/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70833/2019, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22654714 de 10/03/2023 (Processo 22.0.000123662-1).

CONCEDE, ao servidor FÁBIO LEGEREM LAURINDO, 1137395/1, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 11/02/2023 a 10/02/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81915/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22655087 de 10/03/2023 (Processo 22.0.000143686-8).

CONCEDE, à servidora SIMONE PERES SIQUEIRA, 439840/3, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 01/02/2023 a 30/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79518, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22653159 de 10/03/2023 (Processo 22.0.000082939-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 09/03/2023, MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato Titular, e ELIANE DE MORAES CHALMERES, matrícula 1040545, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato Substituta, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 82093/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.050.921/0001-94, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 22638568, de 09/03/2023 (Processo 23.0.000020400-5).

DESIGNA, a contar de 09/03/2023, MICHELLE DA ROSA TORMANN, matrícula 1526103, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, e PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, para atuar como Fiscal de Serviço Substituto, ambos do Conselho Tutelar Microrregião 03, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 82093/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.050.921/0001-94, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social - SMDS. Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 22638926, de 09/03/2023 (Processo 23.0.000020400-5).

DESIGNA os servidores CARLOS EDUARDO DUTRA, Assistente Administrativo, matrícula 1523430, MÔNICA SOUZA DA CONCEIÇÃO, Assistente Administrativo, matrícula 1436961, RENAN DELIBERALI, Chefe de Equipe, matrícula 1550543, JULIA MANHAGO SILVA, a 1603078, Chefe de Unidade, MÁXIMO JÚLIO IRACET ALFONSO, Assessor IV, matrícula 67998005, LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA FROTA, Assistente Administrativo, matrícula 239905, AMARILIS BARCELOS, Assistente Administrativo, matrícula 557605, SILVIO JURAMAR LEAL, Operário, 200041, MAURICIO MACARTHY, Assistente Administrativo, matrícula 1036092, PATRÍCIA SANTANA RIEFFEL, Assistente Administrativo, matrícula 1517562, ELISABETE DOMINGOS VAZ, Assistente Administrativo, matrícula 1110837, LIRA RIOS ALVES PINTO, Assessor IV, matrícula 1514199, JENIFFER RODRIGUES SIQUEIRA, Assistente Administrativo, matrícula 1434586, FERNANDA MACHADO INACIO, Gerente de Atividades VII, matrícula 789668, e ALEXANDRE BORINI, Chefe de Equipe, 1550578 para comporem a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), através de Termo de Colaboração ou de Termo de Fomento oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUNCRIANÇA), do Fundo Municipal do Idoso (FUMID) e das Emendas Individuais Impositivas Municipais de repasse de 2023, nos termos do art. 2º, inc. XI, da Lei Federal nº 13.019/2014, e dos arts. 43 e 44 do Decreto nº 19.775/2017, sendo que os servidores designados para Comissões de Monitoramento e Avaliação de parcerias que não se enquadram nas hipóteses elencadas nesta Portaria seguirão no exercício das atividades das respectivas Comissões, e REVOGA as Portarias 21217788/2022, Edição 6885, publicada em 17/11/2022, e 22545292/2023, Edição 6961, publicada em 08/03/2023, através da Portaria 22637426, de 09/03/2023 (Processo 23.0.000026351-6).

DESIGNA, a contar de 13/03/2023, ADRIANA SOARES FRANCO, matrícula 883570, Assessor V, para atuar como Fiscal de Serviço Titular do Gabinete do Secretário, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 72136 - L.1155-D - PGMCD Nº 1981 - SC/2003 (UF 2658), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a GA&PF TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 29.324.883/0001-77, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/07/2022, cujo objeto é serviço de transportes com motorista para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). A servidora designada será responsável, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 22657650, de 10/03/2023 (Processo 21.0.000023102-6).

DESIGNA, a contar de 13/03/2023, ADRIANA SOARES FRANCO, matrícula 883570, Assessor V, para atuar como Fiscal de Serviço Titular do Gabinete do Secretário, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 71531 - L.1152-D - PGMCD Nº 1525 - SC/1547 (UF 2649), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a GA&PF TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 29.324.883/0001-77, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 27/02/2023, cujo objeto é serviço de transportes com motorista para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). A servidora designada será responsável, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 22658071, de 10/03/2023 (Processo 21.0.000006128-7).

DESIGNA, a contar de 13/03/2023, ADRIANA SOARES FRANCO, matrícula 883570, Assessor V, para atuar como Fiscal de Serviço Titular do Gabinete do Secretário, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 71471 L. 1152-D - PGMCD Nº 1473 - SC/1495 (UF 2645), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 17/02/2023, cujo objeto é serviço de transportes com motorista para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). A servidora designada será responsável, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 22658335, de 10/03/2023 (Processo 19.0.000130018-3).

DISPENSA, a contar de 13/03/2023, SILVIA LUCAS VIEIRA, matrícula 1579690, Assessor VI, da função de Fiscal de Serviço Titular do Gabinete do Secretário, no Contrato registrado sob nº 72136 - L.1155-D - PGMCD Nº 1981 - SC/2003, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a GA&PF TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 29.324.883/0001- 77, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/07/2022, cujo objeto é serviço de transportes com motorista para atender aos Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 22657583, de 10/03/2023 (Processo 21.0.000023102-6).

DISPENSA, a contar de 13/03/2023, SILVIA LUCAS VIEIRA, matrícula 1579690, Assessor VI, da função de Fiscal de Serviço Titular do Gabinete do Secretário, no Contrato registrado sob nº 71531 - L.1152-D - PGMCD Nº 1525 - SC/1547, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a GA&PF TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 29.324.883/0001- 77, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 27/02/2023, cujo objeto é serviço de transportes com motorista para atender aos Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 22657963, de 10/03/2023 (Processo 21.0.000006128-7).

DISPENSA, a contar de 13/03/2023, SILVIA LUCAS VIEIRA, matrícula 1579690, Assessor VI, da função de Fiscal de Serviço Titular do Gabinete do Secretário, no Contrato registrado sob nº 71471 L. 1152-D - PGMCD Nº 1473 - SC/1495, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 17/02/2023, cujo objeto é serviço de transportes com motorista para atender aos Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 22658231, de 10/03/2023 (Processo 19.0.000130018-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a BRUNA SCHAUCOSKI BENITES, 1625756/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 10/02/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 22451647, de 23/02/2023 (Processo 23.0.000015133-5).

CONCEDE, a EDUARDO LOPES SILVA, 1625748/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 08/02/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 22451648, de 23/02/2023 (Processo 23.0.000015153-0).

CONCEDE, a AGATA DA SILVA PERES, 1625764/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 15/02/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 22451643, de 23/02/2023 (Processo 23.0.000019980-0).

CONCEDE, a MARÇAL LISANDRO SOARES DOS SANTOS, 1625675/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 15/02/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 22451645, de 23/02/2023 (Processo 23.0.000018415-2).

CONCEDE, a ANA PAULA ZINI DE ABREU, 1625691/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 15/02/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 22451646, de 23/02/2023 (Processo 23.0.000017161-1).

CONCEDE, a CLEBER MONTICELLI PETRO, 1625705/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 22/02/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 22647883, de 10/03/2023 (Processo 23.0.000022654-8).

CONCEDE, a CAUÊ PETRY DA SILVA STEQUES, 1625730/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 22647946, de 10/03/2023 (Processo 23.0.000026590-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, a servidora ADRIANA MENTZ MARTINS, matrícula 1364340/1, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 82109/2023, com prazo de vigência de 16 a 26 de março de 2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e ADRIANE CECILIA PINTO MOTTOLA, CNPJ 07.388.304/0001-17, cujo objeto é participar do Comitê de Direção Artística Coletiva, da Segunda Etapa da 29ª Edição do POA EM CENA, a serem apresentados na programação de 16 a 26 de março de 2023 através da Portaria 073 de 10/03/2023 (Processo 23.0.000014413-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, a servidora LUCIANA OLIVEIRA DE BRITO, matrícula 810141/2, Técnico em Cultura, como Fiscal do Contrato nº 82145/2022, com prazo de vigência de 10 de março de 2023 a 10 de julho de 2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e GP PRODUÇÕES, CNPJ 20.557.256/0001-01, cujo objeto é a prestação de serviços artísticos de curadoria, criação, concepção de conceito e expografia, composição da identidade visual e montagem de exposição, através da Portaria 077 de 13/03/2023 (Processo 23.0.000014892-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AUGUSTO BADIN CRIPPA, 582934/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Imunizações Zona Sul/Equipe de Imunizações/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301136, substituindo RENATA LOBATTO CAPPONI, 854193/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 23/02/2023 a 09/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21918104 de 06/01/2023 (Processo 22.0.000148593-1).

DESIGNA RODRIGO EMERIM, 452649/2, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505011, substituindo MATEUS FREITAS CUNDA, 993934/2, Psicologo, ES129NS, por motivo de Licença Prêmio, de 03/02/2023 a 17/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21904061 de 05/01/2023 (Processo 22.0.000147467-0).

DESIGNA RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Núcleo de Manutenção Predial e Biomédica /Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501165, substituindo MATHEUS CARVALHO MENDES, 1050583/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 21/02/2023 a 10/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22032644 de 17/01/2023 (Processo 22.0.000001977-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, matrícula 1165720-01, efetivo, Administrador/ES201NS, da Gerência de Gestão de Pessoas/GPES, para responder pela Função Gratificada de Gerente da Gerência de Pessoas/GPES, substituindo MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, matrícula 714942-02, efetivo, por motivo de Licença-Prêmio, de 13/03/2023 a 27/03/2023, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 520 de 13/03/2023 (Processo 17.10.000007078-4).

MODIFICA a Portaria 507 de 19/03/2021, que prorrogou de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a JORGE EDUARDO PORTO, 1510126, Administrador, ES201NS, do Departamento Municipal de Agua e Esgotos - DMAE, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, quanto à data fim que será até 19/03/2023, com base no Art. 32, Inc. I, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 517 de 10/03/2023 (Processo 19.10.000011058-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA VANESSA DE FREITAS MACIEL, 136274.7, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 13/03/2023, com base no Art. 71, inciso I, da LC 133/85, através da Portaria 22670084 de 13/03/2023 (Processo 23.0.000026832-1).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 66432.0, Técnico de Segurança do Trabalho deste Departamento, a contar de 09/02/2023, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15 - DMLU, através da Portaria 22672816 de 13/03/2023 (Processo 18.17.000006003-3).

CONCEDE, a FABIO LUNARDELLI SESSEGOLO, 153778.4, Chefe de Equipe deste Departamento, a contar de 11/01/2023, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 22672024 de 13/03/2023 (Processo 23.17.000000072-0).

CONCEDE, a MAGDA DA SILVA GOMES, 42016.8, Gari deste Departamento, a contar de 07/02/2023, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso V, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 22671697 de 13/03/2023 (Processo 23.17.000000398-3).

CONCEDE, a EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY, 65958.0, Gari deste Departamento, a contar de 20/12/2022, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 22672546 de 13/03/2023 (Processo 23.17.000000538-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, DAIANE NUNES FREITAS DUARTE, 797173/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000106, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sul/Centro Sul, 70503003, no período de 01/03/2023 a 10/03/2023, em virtude de férias da titular, ANA PAULA HENRY CAMARA, 255182/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 195, de 13/03/2023 (Processo 23.15.000000847-6).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

DESTITUI Art. 1º PAULO ROBERTO TRINDADE, PAD 214981, da função de confiança de Assessoria da Gerência de Operações FG-5, deixando de receber remuneração padrão FC-5, por solicitação da Gerência de Operações e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 18.18.000000461-0; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 05/01/2023; Conforme Portaria 2134, de 09/01/2023 (Processo 18.18.000000461-0).

NOMEIA Art. 1º PAULO ROBERTO TRINDADE, PAD 214981, na função gratificada de Monitor da Operação, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º Registro no SEI nº 18.18.000000461-0; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 06/01/2023; Conforme Portaria 2135, de 09/01/2023 (Processo 18.18.000000461-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA INOCIELA NAIR GRANDO ROMERO, na condição de Suplente, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI 05, em substituição a MARCELO AMARANTE FERNANDES; ITAMAR VILSON BUBANS, na condição de titular, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI 06, em substituição a LUCIANO DA SILVEIRA JOHANN e TACIANO DE LIMA FIATT, na condição de suplente, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI 06, em substituição a ITAMAR VILSON BUBANS. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir 01/03/2023, através da Portaria 016 de 08/03/2023 (Processo 23.16.000008719-5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 13/12/2022, os efeitos da Portaria 188 de 31/07/2019, divulgada em 07/08/2019, Edição nº 6057 do Diário Oficial de Porto Alegre, que concedeu a gratificação de quebra de caixa à servidora ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, face relotação, através da Portaria 071 de 13/03/2023 (Processo 16.13.000003039-8).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2023, o servidor JORGE TADEU CABREIRA, matrícula 174704, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Servidor readaptado do cargo de Operário Especializado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 169 de 08/03/2023 (Processo 21.13.000005154-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2023, a servidora INGRID KRILOW, matrícula 294783, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (68h56min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 172 de 07/03/2023 (Processo 22.13.000007042-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2023, o servidor CLAUDIO ROBERTO RIGO, matrícula 339055, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2°, 4° e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 164 de 01/03/2023 (Processo 22.13.000000773-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2023, a servidora MARIA VALESKA VASCONCELOS, matrícula 700943, Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, cargo de Assistente Administrativo, classe 06- E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 11+1 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Equipe de Apoio Administrativo - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (94,6318%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei nº 10087/06, através da Portaria 168 de 03/03/2023 (Processo 22.13.000003448-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000015333-8 – DEFERE o pedido apresentado por MARIA ELIETE PENHA DE FREITAS MALINOWSKI, 547740/1, inativa, de indenização de licença-prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 23.0.000023950-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ROSANI TESSER, 539251/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 23.0.000017176-0 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por GABRIELA OLIVEIRA ALVES, 1248170/1, ex-servidora, por falta de suporte fático e de amparo legal.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000006433-3 - DEFERE, em relação a RENATO NEVES DIAS, 904536/1, Professor, ED103M4, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 5744 dias = 15 anos, 08 meses, 29 dias, excluído o período colidente.
- Pilla Corretora De Valores Mobiliarios e Cambio Ltda - 01/04/1981 a 30/11/1983;
- Central De Cooperativas De Produtores Rurais Do Rio Gra - 01/12/1983 a 07/10/1985;
- Fotodigital Maredi Ltda - 27/05/1986 a 30/04/1987 e 20/10/1988 a 29/08/1989;
- Schwarzler Cia Ltda - 04/04/1988 a 19/10/1988;
- Grafcolor Reproducoes Graficas Ltda - 04/09/1989 a 13/12/1990;
- Grupo Educacional Unificado Ltda - 18/03/1991 a 31/05/1991;
- Associacao Antonio Vieira - 08/04/1997 a 30/12/1997;
- Universidade Federal do Rio Grande Do Sul - 01/06/1999 a 31/03/2001 e 01/08/2003 a 17/12/2004;
- Fundacao Bradesco - 17/09/2001 a 21/12/2001;
- Sociedade Educacional Meta - 18/12/2004 a 03/03/2008.

Processo 23.0.000014056-2 - DEFERE, em relação a JOSSANA CECCHI BERNARDI, 1033522/4, Coordenador, 11270001, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.
Total de 3899 dias = 10 anos, 08 meses, 27 dias.
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 01/12/2010 a 31/03/2016;
- Câmara Municipal de Porto Alegre - 01/04/2016 a 31/12/2020;
- Departamento Municipal de Habitação - 01/06/2022 a 01/01/2023.

Processo 18.13.000006233-9 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de CRISTIANE SILVEIRA FONSECA, 1332546/1, Professor, ED103M5, efetuada através do Processo 18.13.000006233-9, publicada em 21/12/2018, referente à Prefeitura Municipal de Alvorada/RS, quanto ao período que passa a ser de 19/08/2002 a 30/05/2016, e o total averbado de 5034 dias, e não como constou, face revisão.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000011926-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 30/12/2022, relativo à servidora SILVIA CARLA GOMES, 1261274/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000018310-5 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 13/01/2023, relativo ao servidor ITAMAR IFARRAGUIRRE NETO, 1581350/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 22.0.000156018-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 22/11/2022, relativo à servidora JANAINA SOUZA LINS, 1210769/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000026165-3 – DEFERE, em 13/03/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Geografia na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 16/03/2023 até 21/07/2023, efetuado pela servidora DANIELE MACHADO VIEIRA, 1249959/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000025598-0 – DEFERE, em 13/03/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias e realizar estágio curricular obrigatório do curso de Mestrado em Psicologia, na PUCRS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 06/03/2023 até 03/07/2023, efetuado pelo servidor RAFAEL CAPAVERDE BULLA, 1084496/02, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 23.0.000026475-0 – DEFERE, em 13/03/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Educação na PUCRS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 06/03/2023 até 11/07/2023, efetuado pela servidora LUCIANA MARTINS VIEIRA, 915534/03, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000025299-9 – DEFERE, em 13/03/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Nutrição na UNIASSELVI, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 15/02/2023 até 12/07/2023, efetuado pela servidora MELINA FELKL, 1106317/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000024334-5 – DEFERE, em 13/03/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Educação, na PUCRS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 08/03/2023 até 11/07/2023, efetuado pela servidora ALIENE PINTO DA ROSA, 1286889/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 23.0.000023865-1 – DEFERE, em 10/03/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Educação, na UNISC, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 02/03/2023 até 14/07/2023, efetuado pelo servidor RODRIGO LUIZ BARELO, 305537/03, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 23.0.000025232-8 – INDEFERE, em 10/03/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Psicologia na PUCRS, no primeiro semestre de 2023, efetuado pela servidora CAROLINA DO NASCIMENTO PERLINZER OLIVEIRA, 584943/06, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.17.000000271-5 - INDEFERE, em relação a FABIOLA CASAROTTO DE SOUZA, 159525.3, Oficial de Gabinete deste Departamento, o pedido de Gratificação por Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, Despesa, Empenho e Preparo de Pagamento, de acordo com informação técnica constante no referido Processo.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000000419-0 - DEFERE, em 10/03/2023, em relação a ROSANE MARIA MORO TORRES, 1477129, Professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3373 dias, excluída a colidência.
Regime Próprio de Previdência Social:
- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo – 25/04/1995 a 30/07/1998;
- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - 22/03/2001 a 01/08/2004;
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 02/08/2004 a 18/03/2007.

Processo 23.13.000001167-7 – DEFERE, em 10/03/2023, em relação CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO, 712490, Instalador Hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3950 dias, referente ao período de 30/10/1992 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 19.13.000008121-5 – INDEFERE, em 10/03/2023, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor FRANCISCO BITENCOURT SOARES, matrícula 94150, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000000910-9 - INDEFERE, em 10/03/2023, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por BEATRIZ VERGARA MARTINS COSTA, 441640, Professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000000961-3 – INDEFERE, em 10/03/2023, em relação JOSE VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA, 718420, Técnico Industrial do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido realizado por já ter sido analisado em grau de reconsideração através do Processo 22.13.000002296-7.

Processo 23.13.000001302-5 – INDEFERE, em 10/03/2023, em grau de reconsideração, em relação CLAUDIO ALANO PEREIRA, 768835, Ajudante Legislativo II da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Estagiários

COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão de estágio da estudante TAMARA SANTOS DOS SANTOS, 57223.3, através do Processo SEI 22.13.000000776-3, Solicitação de Conclusão de Estágio 001/2023, a contar de 16/03/2023.

FAZ CESSAR os Termos de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Cessação de Estágio:

Nome	Matrícula	Nº Processo SEI	Nº SCE	Data Cessação
GUILHERME GONÇALVES DA CRUZ	160930.0	23.13.000000732-7	005/2023	26/03/2023
LUIZA OLIVEIRA FUSSIGER	160736.7	23.13.000000559-6	006/2023	06/03/2023

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

NOTIFICAÇÃO POR MEIO DE EDITAL
ART. 24, IV, LCM 790/2016
NOTIFICAÇÃO 036/2022
PROCESSO 16.0.000012283-5

INTERPELADO: MARISIANE ROZA ARAUJO.
ASSUNTO: Reposição de valores recebidos a maior do erário municipal.
FINALIDADE: Comparecer, munido deste documento, na Loja de Atendimento do Servidor, na Rua Siqueira Campos, 1300, térreo, Porto Alegre/RS, nos termos do artigo 88, II, da LCM nº 790/2016, dentro de 15 dias e a contar do recebimento de e-mail administrativo ou Edital, entre às 09h e às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, para, querendo, ter vistas dos Autos e, nos termos do art. 107 da LC 133/1985, e da LC 790/2016:
I. Anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou via Documento de Arrecadação Municipal (DAM); e/ou
II. Apresentar contestação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolado na Loja de Atendimento do Servidor.
VALOR: R$ 149,65.
BASE LEGAL: LC 790/16; LC 133/85.
Relatório de valor recebido a maior disponível no Documento 0358504 do Processo SEI nº 16.0.000012283-5.
Informamos que:
I. A contestação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos em epígrafe, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações;
II. Mesmo sem resposta de vossa senhoria, o processo se desenvolverá até decisão final;
III. Maiores informações podem ser obtidas através da Loja de Atendimento do Servidor (lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br);
IV. O acesso ao processo eletrônico e a protocolização de defesa poderá ser solicitada por meio do e-mail da Comissão Judicante da SMAP (cj.smap@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

NOTIFICAÇÃO POR MEIO DE EDITAL
ART. 24, IV, LCM 790/2016
NOTIFICAÇÃO 063/2022
PROCESSO 21.0.000001013-5

INTERPELADO: ANDREI PILOTTI DOS SANTOS.
ASSUNTO: Reposição de valores recebidos a maior do erário municipal.
FINALIDADE: Comparecer, munido deste documento, na Loja de Atendimento do Servidor, na Rua Siqueira Campos, 1300, térreo, Porto Alegre/RS, nos termos do artigo 88, II, da LCM nº 790/2016, dentro de 15 dias e a

contar da publicação do Edital, entre às 09h e às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, para, querendo, ter vistas dos Autos e, nos termos do art. 107 da LC 133/1985, e da LC 790/2016:
I. Anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou via Documento de Arrecadação Municipal (DAM); e/ou
II. Apresentar contestação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolado na Loja de Atendimento do Servidor.
VALOR: R$ 226,99.
BASE LEGAL: LC 790/16; LC 133/85.
Relatório de valor recebido a maior disponível no Documento 13017711.
Informamos que:
I. A contestação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos autos em epígrafe, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações;
II. Mesmo sem resposta de Vossa Senhoria, o processo se desenvolverá até decisão final;
III. Maiores informações podem ser obtidas através da Loja de Atendimento do Servidor (lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br);
IV. O acesso ao processo eletrônico e a protocolização de defesa poderá ser solicitada por meio do e-mail da Comissão Judicante da SMAP (cj.smap@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 26 de outubro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

NOTIFICAÇÃO POR MEIO DE EDITAL

ART. 24, IV, LCM 790/2016
NOTIFICAÇÃO 062/2022
PROCESSO 20.0.000104163-1

INTERPELADO: VANDERLEI PADILHA.
ASSUNTO: Reposição de valores recebidos a maior do erário municipal.
FINALIDADE: Comparecer, munido deste documento, na Loja de Atendimento do Servidor, na Rua Siqueira Campos, 1300, térreo, Porto Alegre/RS, nos termos do artigo 88, II, da LCM nº 790/2016, dentro de 15 dias e a contar da publicação do Edital, entre as 09h e às 16h, de segunda a sexta-feira, para, querendo, ter vistas dos Autos e, nos termos do art. 107 da LC 133/1985, e da LC 790/2016:
I. Anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou via Documento de Arrecadação Municipal (DAM); e/ou
II. Apresentar contestação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolado na Loja de Atendimento do Servidor.
VALOR: R$ 505,50.
BASE LEGAL: LC 790/16; LC 133/85.
Relatório de valor recebido a maior disponível no Documento nº 12867271.
Informamos que:
I. A contestação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos autos em epígrafe, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações;
II. Mesmo sem resposta de Vossa Senhoria, o processo se desenvolverá até decisão final;
III. Maiores informações podem ser obtidas através da Loja de Atendimento do Servidor (lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br);
IV. O acesso ao processo eletrônico e a protocolização de defesa poderá ser solicitada por meio do email da Comissão Judicante da SMAP (cj.smap@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 26 de outubro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL DE CIÊNCIA

DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 001/2023
PROCESSO 23.0.000025415-0

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, A EQUIPE DE PRESERVAÇÃO E SELEÇÃO DE DOCUMENTOS, da Divisão de Gestão Documental (DGD), torna público, a quem possa interessar, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no *link* abaixo.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Divisão de Gestão Documental.

DENISE REGINA DOS SANTOS BARCELLOS, Chefe da Equipe de Preservação e Seleção de Documentos.
CAMILA LACERDA COUTO, Coordenadora da Divisão de Gestão Documental.

Listagem de Eliminação 001/2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4708_ce_418953_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 22667595
PROCESSO 23.0.000003554-8

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II, do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna públicas a pauta da sessão de julgamento da Câmara que será realizada no dia 29 de março do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 29 DE MARÇO DE 2023.
RECURSO VOLUNTÁRIO.
1) PROCESSO 22.0.000029633-7.
RELATOR: FELIPE COSTA RAMOS.
RECORRENTE: 6 PRO - EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA.
ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.
2) PROCESSO 22.0.000156212-0.
RELATOR: GAMALIEL VALDOVINO BORGES.
RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A.
ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 14 de março de 2023.

GAMALIEL VALDOVINO BORGES, Coordenador Adjunto da 1ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 012/2023
PROCESSO 22.0.000129728-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:
Aprovar o cadastro da Instituição Privada CLINICA RESIDENCIAL SELAU, CNPJ 45.583.970/0001-03, com endereço na Rua Camaquã, 505, Porto Alegre/RS, sob o número 193.
Sessão Plenária nº 003/2023 do COMUI, 07 de março de 2023.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 046/2023 – PROCESSO 23.0.000016938-2, para REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 27 de março de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 693/2022 – PROCESSO 22.0.000148945-7, para Registro de Preços de Gêneros Alimentícios - carne bovina e salsicha, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

ITEM: 6.
VENCEDOR: BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.
CNPJ: 00.418.282/0001-41

ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9 E 10.
VENCEDOR: NOSTRA TERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 01.924.996/0005-18.

Porto Alegre, 10 de março de 2023.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 115/2022 - PROCESSO 22.0.000033617-7.
- ALIMENTAÇÃO ENTERAL.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 087/2022 - PROCESSO 22.0.000029964-6.

- TINTAS E SOLVENTES.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 527/2022 - PROCESSO 22.0.000110603-5.
- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 168/2022– PROCESSO 21.0.000127376-8, para Registro de Preços de serviços gráficos para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: A VIEIRA SERVICOS.
CNPJ: 09.181.312/0001-13.
VALOR MÁXIMO: R$ 1.274.860,00.
VIGÊNCIA: 13/06/2022 a 12/06/2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 22.0.000155079-2

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.
CONTRATADA: LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 92.739.606/0001-61.
CONTRATO REGISTRADO: 82208/2023.
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra no Mercado Público Central para atender à Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 meses a contar da assinatura do Contrato.
MODALIDADE: PE 098/2022.
VALOR: R$ 271.925,76 (duzentos e setenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8202-4364-339039160100-1208.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 22.0.000147474-3

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM CONTRATO: Nº 82193/2023 - SEI nº 22.0.000147474-3.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADA: Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, CNPJ 90.090.762/0001-

19.
OBJETO: Indicação por tempo determinado, do Município de Porto Alegre/RS, como responsável financeiro do aluno beneficiado Roberto José Costa Mota Júnior, Procurador Municipal, no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO – MESTRADO ACADÊMICO, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 07 de março de 2023, estimulando a formação e capacitação profissional do indicado, na forma do pagamento de bolsa para o curso de Pós-Graduação – Mestrado Acadêmico oferecido pela FMP.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
VALOR: R$ 67.118,11 (sessenta e sete mil cento e dezoito reais e onze centavos), sendo incluso neste valor 5% de desconto em razão de pagamento à vista e 5% de desconto comercial.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2974-339039480100-1219.
ORIGEM DE RECURSOS: FURPGM.
BASE LEGAL: Art. 25, II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 051/2023
PROCESSO 23.0.000006457-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP.
CNPJ: 63.056.469/0001-62.
PROCESSO: 23.0.000006457-2.
OBJETO: Curso de pós-graduação *Lato Sensu*, "MBA PPP e Concessões" modalidade EAD da FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO, para o Procurador Municipal EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ, 1522051.
VALOR: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2974-339039480100-1219.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
BASE LEGAL: art. 25, II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de março de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 052/2023
PROCESSO 23.0.000005148-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP.
CNPJ: 63.056.469/0001-62.
PROCESSO: 23.0.000005148-9.
OBJETO: Curso de pós-graduação *Lato Sensu*, "MBA PPP e Concessões" modalidade EAD da FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO, para o Procurador Municipal RICARDO CIOCCARI TIMM, 9838011.
VALOR: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2974-339039480100-1219.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
BASE LEGAL: art. 25, II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de março de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO 19.0.000047703-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto no Art. 24, Inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000081009-2 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA KF Resgate LTDA., CNPJ n° 13.918.496/0001-29, acerca da Decisão Final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração 149413, conforme Decisão Administrativa nº 427/2020 da respectiva Comissão Judicante.

Porto Alegre, 14 de março de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/16, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000123535-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024470 e aplica a Lazaro Ricardo da Costa Pinto - ME, CNPJ n° 30.170.853/0001-32, a sanção administrativa de multa simples, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) conforme Decisão Administrativa nº 874/2020 da respectiva Comissão Judicante. Alerta-se o interessado que, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar nº 790/2016, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior digitalmente, em formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e da Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO 19.0.000005988-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto no Art. 24, Inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000005988-1 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA J.A.M. dos Santos - ME, CNPJ n° 09.065.410/0001-95, acerca da Decisão Final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração 153990, conforme Decisão Administrativa nº 404/2020 da respectiva Comissão Judicante.

Porto Alegre, 14 de março de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO 18.0.000131589-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/16, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000131589-3, torna pública a decisão em instância recursal pela manutenção da decisão proferida em primeira instância, referente ao Auto de Infração nº 1010466, autuado Condomínio Edifício Dom Pepe - CNPJ nº 09.382.275/0001-01, a qual aplicou a penalidade de multa simples no valor 498,8802 UFMs, com fulcro na Lei Complementar nº 6323/1988 e Decreto nº 10.905/1994 e, artigos 68, inciso III e 84, inciso I da Lei Complementar nº 790/2016. Alerta-se o interessado que, o recolhimento da multa deverá ser efetuado através de boleto bancário, a ser solicitado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, através do e-mail gabinete.smamus@portoalegre.rs.gov.br. Decorrido o prazo estabelecido, caso constatado o não recolhimento da multa, o débito deverá ser inscrito em dívida ativa.

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO REGISTRADO SECON 81869/2023
ERRATA
PROCESSO 23.0.000012961-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 94.906.187/0001-30.
OBJETO: O presente Contrato 2806 tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante o veículo cujas características são: Marca M.BENZ/ATEGO 1419; Tipo CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE COM CABINE DUPLA; Ano de Fabricação 2017; Cor BRANCA; Chassi 9BM958136JB077234; Placas IYJ3B63. O veículo deverá ser apresentado pela CONTRATADA diretamente ao CONTRATANTE nas mesmas condições da vistoria realizada e será recebido, provisoriamente, por um prazo de 05 (cinco) dias para verificação de sua perfeição com relação à capacidade de execução dos serviços para os quais for designado.
ONDE SE LÊ: "CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE COM CABINE DUPLA".
LEIA-SE: "CAMINHÃO GRANDE COM CABINE DUPLA".
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 642/2022.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R$ 169.557,60 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de março de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000013020-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 22.0.000013020-0, para a formalização de Termo de Fomento com a OSC Fundação Solidariedade de Formação e Capacitação de Trabalhadores, CNPJ 02.964.915/0001-42, para o fim de repasse do valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 351/202, aprovada na LOA 2023, destinando-se a custeio de Curso de Educador Social. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de e-mail ao endereço smds.emendas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO 23.0.000027502-6

DOADOR: Centro Integrado de Desenvolvimento Ltda - CID, CNPJ 93.317.378/0001-02.

DONATÁRIO: Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.
OBJETO: Doação de serviços (aplicação de pinturas nos postes), localizado na Rua dos Escritores (Rua Fernandes Vieira/Rua João Telles), no bairro Bom Fim.
BASE LEGAL: Artigo 2º do Decreto Municipal 21.766 de 7 de dezembro de 2022 e Art. 12 e 13 da Lei Municipal 12.583, de 09 de agosto de 2019.

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO
PROCESSO 21.0.000106970-2

ADOTANTE: Fiorindo Draghetti.
OBJETO: Adoção da Praça Cônego Cleto Benvegnu, localizada na Av. Brasiliano Índio de Moraes, bairro Passo D'Areia.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.
VIGÊNCIA: Prorrogado por 01 (um) ano a contar da publicação do Extrato do Instrumento.
BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 17.0.000106733-8

TERMO DE COLABORAÇÃO: 76959/2022.
PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED - e Organização da Sociedade Civil (OSC) FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURAL DO SPORT CLUB INTERNACIONAL.
CNPJ OSC: nº 90.967.241/0001-05.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de até 250 (duzentos e cinquenta) vagas na modalidade educação complementar, por cinco horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada Unidade Educacional, para estudantes regularmente matriculados em escolas municipais de ensino fundamental.
VIGÊNCIA: 04 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 81474/2022.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração, de 01/01/2023 a 31/12/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 17.0.000108617-0

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 65760 - L. 1058-D - FLS 283.
PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE.
CNPJ OSC: nº 92.902.303/0001-08.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Atendimento de 37 (trinta e sete) vagas destinadas para de crianças, adolescentes e jovens, de 04 (quatro) a 21 (vinte e um) anos incompletos, abrangendo da pré-escola ao Ensino Fundamental, em turno parcial de 04 (quatro) horas diárias, com paralisia cerebral, não matriculados em Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) ou Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental (EMEEF).
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01/01/2018, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei nº

13.019/2014.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 81485/2022.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração, de 02/01/2023 a 31/12/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 17.0.000106711-7

TERMO DE COLABORAÇÃO: 76921/2022.
PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - OSICOM.
CNPJ OSC: nº 87.125.522/0001-06.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de até 150 (cento e cinquenta) vagas na modalidade educação complementar, por cinco horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada Unidade Educacional, para estudantes regularmente matriculados em escolas municipais de ensino fundamental.
VIGÊNCIA: 04 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 81481/2022.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração, de 01/01/2023 a 31/12/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 17.0.000104560-1

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71124 - L.1151-D PGMCD Nº 1135 - SC/1157.
PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Pais do CENEAMM 1º de Maio.
CNPJ OSC: nº 90.151.085/0001-00.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 133 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ceneamm 1° de Maio, em prédio Privado, situado na Estrada dos Barcelos, nº 2268 B, no Bairro Cascata, CEP 91712-300, em Porto Alegre/RS, Microrregião Glória, Cruzeiro e Cristal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 82201/2023.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do valor mensal, nos termos do Decreto Municipal nº 21.883/2023.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R$ 101.182,29 (cento e um mil cento e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos) relativo ao períodos de janeiro a 07 de fevereiro de 2023, referente à oferta de 133 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R$ 134.669,66 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos) relativo ao período de 08 de fevereiro a dezembro de 2023, referente à oferta de 133 vagas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043080100-20.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 17.0.000106688-9

TERMO DE COLABORAÇÃO: 76879/2022.
PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL.
CNPJ OSC: nº 92.251.354/0001-27.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de até 200 (duzentas) vagas na modalidade educação complementar, por cinco horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada Unidade Educacional, para estudantes regularmente matriculados em escolas municipais de ensino fundamental.
VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 81480/2022.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 01/01/2023 a 31/12/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 17.0.000106703-6

TERMO DE COLABORAÇÃO: 76848/2022.
PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) SOME - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO/ARTESANATO MARISTA SANTA ISABEL.
CNPJ OSC: nº 92.023.159/0049-94.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de até 150 (cento e cinquenta) vagas na modalidade educação complementar, por cinco horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada Unidade Educacional, para estudantes regularmente matriculados em escolas municipais de ensino fundamental.
VIGÊNCIA: 27 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 81478/2022.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 01/01/2023 a 31/12/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 17.0.000106700-1

TERMO DE COLABORAÇÃO: 76881/2022.
PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) SOME - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - CENTRO SOCIAL MARISTA DE PORTO ALEGRE.
CNPJ OSC: nº 92.023.159/0026-06.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de até 625 (seiscentos e vinte e cinco) vagas na modalidade educação complementar, por cinco horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada Unidade Educacional, para estudantes regularmente matriculados em escolas municipais de ensino fundamental.
VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 81477/2022.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 01/01/2023 a 31/12/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 17.0.000106696-0

TERMO DE COLABORAÇÃO: 76952/2022.
PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACM CRUZEIRO DO SUL.
CNPJ OSC: nº 92.863.000/0001-33.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de até 125 (cento e vinte e cinco) vagas na modalidade educação complementar, por cinco horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada unidade educacional, para estudantes regularmente matriculados em escolas municipais de ensino fundamental.
VIGÊNCIA: 14 de fevereiro até 31 de dezembro de 2022.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 81476/2022.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 01/01/2023 a 31/12/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 22.0.000147996-6

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 69160 - L. 1135-D - PGM/CD 165 - SC/178.
PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA.
CNPJ OSC: nº 07.105.443/0001-96.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de currículo complementar para até 400 estudantes dos 1º, 2º e 3º ciclo devidamente matriculados nas escolas EMEF Décio Martins Costa, EMEF Dolores Alcaraz Caldas, EMEF Mário Quintana, EMEF Presidente Vargas, por meio da implementação de *maker space*, dentro do espaço escolar, para atendimento de 03 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, em turmas exclusivas de 25 alunos conforme calendário escolar.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022, conforme Termo Aditivo nº 78380/2022.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 81473/2022.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 01/01/2023 a 31/12/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO 22.0.000075167-0

TERMO DE COLABORAÇÃO: Conforme Processo SEI, Planilha - Anexo I.
PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) que ofertam serviço educacional na etapa de educação infantil, conforme a relação na Planilha - Anexo I.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil, conforme calendário escolar, no Município de Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: Conforme Processo SEI, em Planilha - Anexo I.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 82142/2023.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do valor mensal, nos termos do Decreto Municipal nº 21.883/2023.
VALOR: Conforme Planilha - Anexo I.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043080100-20.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
BASE LEGAL: ei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

Anexo I - Planilha

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4708_ce_419014_1.pdf

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000004024-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC Clube de Mães de Jesus.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 950/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
DISPENSA: 950/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.0.000004024-3.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 950/2022.

Porto Alegre, 10 de março de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Dalberto Consultoria e Assessoria EIRELI.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Licença de uso da Plataforma ONLINE/Sistema de Gestão Educacional, Monitoramento e Controle - SIGIMEC voltado ao Gerenciamento de programas e projetos Educacionais, com disponibilização de Acompanhamento Técnico, Assessoria e Consultoria resolutiva, na operacionalização de Recursos Federais voltadas à resolução de problemas na gestão de Contratos, projetos e programas com interfaces gerenciais na plataforma SIMEC/PAR do FNDE.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 22.0.000153134-8.
DISPENSA: 045/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2921-339040060000-20.
VALOR: valor mensal de R$ 14.170,00 (quatorze mil cento e setenta reais), perfazendo o total de R$ 170.040,00 (cento e setenta mil e quarenta reais) para o período de 12 (doze) meses.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 10 de março de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000075167-0

TERMO DE COLABORAÇÃO: Conforme Processo SEI, Planilha - Anexo I.
PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED - e Organização da Sociedade Civil (OSC) que ofertam serviço educacional na etapa de educação infantil, conforme Planilha - Anexo I.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil, conforme calendário escolar, no Município de Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: Conforme Processo SEI, Planilha - Anexo I.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 82143/2023.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do valor mensal, nos termos do Decreto Municipal nº 21.883/2023.
VALOR: Conforme Planilha - Anexo I.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043080100-20.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
BASE LEGAL: ei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

Anexo I - Planilha

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4708_ce_419080_1.pdf

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000075167-0

TERMO DE COLABORAÇÃO: Conforme Processo SEI, Anexo I - Planilha.
PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) que ofertam serviço educacional na etapa de educação infantil, conforme Anexo I - Planilha.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil, conforme calendário escolar, no Município de Porto Alegre, RS.
VIGÊNCIA: Conforme Processo SEI, Anexo I - Planilha.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 82175/2023.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do valor mensal, nos termos do Decreto Municipal nº 21.883/2023.
VALOR: Conforme Anexo I - Planilha.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043080100-20.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
BASE LEGAL: ei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

Anexo I - Planilha

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4708_ce_419081_1.pdf

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104737-0

TERMO DE COLABORAÇÃO: 70251 - L.1146-D PGMCD nº 480 - SC/492.
PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto de Educação Infantil Pedaço de Gente.
CNPJ OSC: nº 10.545.107/0001-79.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 111 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Pedaço de Gente, em prédio Privado, situado na Rua Raul Cauduro, nº 297, no Bairro Mário Quintana, CEP 91270-580, em Porto Alegre/RS, Microrregião Nordeste e Eixo Baltazar.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 82215/2023.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do valor mensal, nos termos do Decreto Municipal nº 21.883/2023.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R$ 84.445,37 (oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) relativo ao períodos de janeiro à 07 de fevereiro de 2023, referente a oferta de 111 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R$112.393,48 (cento e doze mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos) relativo ao período de 08 de fevereiro a dezembro de 2023, referente a oferta de 111 vagas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1502-2917-335043080100-20.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de março de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104619-5

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71327 - L. 1152-D - PGMCD Nº 1329 - SC/1351.
PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) Escola de Educação Infantil Estrelinha do Céu.
CNPJ OSC: nº 91.697.599/0001-10.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 133 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Estrelinha do Céu, em prédio Público, situado na Rua Ulysses Alencastro Brandão, nº 205, no Bairro Sarandi, CEP 91.140-400, em Porto Alegre, RS, Microrregião Norte e Noroeste.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 82228/2023.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do valor mensal, nos termos do Decreto Municipal nº 21.883/2023.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R$ 101.182,29 (cento e um mil cento e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos) relativo ao períodos de janeiro à 07 de fevereiro de 2023, referente a oferta de 133 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R$ 134.669,66 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos) relativo ao período de 08 de fevereiro a dezembro de 2023, referente a oferta de 133 vagas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1502-2917-335043080100-20.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de março de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 17.0.000106367-7

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71373 - L. 1152-D - PGMCD Nº 1375 - SC/1397.
PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Comunitária da Vila Panorama.
CNPJ OSC: nº 91.336.321/0001-17.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 108 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Turma do Barulho, em prédio Privado, situado na Rua Tanauí da Silva Boeira, nº209, no Bairro Lomba do Pinheiro, CEP 91.570-440, em Porto Alegre, RS, Microrregião Lomba do Pinheiro.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 82229/2023.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do valor mensal, nos termos do Decreto Municipal nº 21.883/2023.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R$ 82.163,07 (oitenta e dois mil cento e sessenta e três reais e sete centavos) relativo ao períodos de janeiro à 07 de fevereiro de 2023, referente a oferta de 108 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R$ 109.355,81 (cento e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos) relativo ao período de 08 de fevereiro a dezembro de 2023, referente a oferta de 108 vagas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1502-2917-335043080100-20.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de março de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 22.0.000124574-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CONTRATADA: MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, CPF nº 183.815.450-72.
NÚMERO CONTRATO: 81381/2022.
OBJETO: a contratação para prestação de serviço de avaliação de 33 (trinta e três) projetos e de participação em 02 (duas) reuniões para a seleção dos Editais do Fumproarte. A avaliadora Maria Antônia Marques Brasil foi selecionada, em conformidade com os termos da Lei Municipal 7.328/93 e do Decreto 10.867/93, através do Edital 001/2022 - SMCEC, de Cadastramento de Interessados em Compor a Comissão de Avaliação e Seleção do Fumproarte (CAS).
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega dos Pareceres deverá ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega da Ordem de Início de Serviço.
VALOR: R$ 3.957,27 (três mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso Livre Administração Direta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339036060300-1.
BASE LEGAL: Lei nº 7.328/93, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 22.0.000124471-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CONTRATADA: MARLISE NEDEL MACHADO, CPF nº 676.141.160-20.
NÚMERO CONTRATO: 81380/2022.
OBJETO: a contratação para prestação de serviço de avaliação de 33 (trinta e três) projetos e de participação em 02 (duas) reuniões para a seleção dos Editais do Fumproarte. A avaliadora Marlise Nedel Machado foi selecionada, em conformidade com os termos da Lei Municipal 7.328/93 e do Decreto 10.867/93, através do Edital 001/2022 - SMCEC, de Cadastramento de Interessados em Compor a Comissão de Avaliação e Seleção do Fumproarte (CAS).
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega dos Pareceres deverá ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega da Ordem de Início de Serviço.
VALOR: R$ 3.957,27 (três mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso Livre Administração Direta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339036060300-1.
BASE LEGAL: Lei nº 7.328/93, na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 22.0.000102205-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CONTRATADA: FLÁVIA SELIGMAN, CPF nº 509.842.170-53.
NÚMERO CONTRATO: 81378/2022.
OBJETO: a contratação para prestação de serviço de avaliação de 33 (trinta e três) projetos e de participação em 02 (duas) reuniões para a seleção dos Editais do Fumproarte. A avaliadora Flávia Seligman foi selecionada, em conformidade com os termos da Lei Municipal 7.328/93 e do Decreto 10.867/93, através do Edital 001/2022 - SMCEC, de Cadastramento de Interessados em Compor a Comissão de Avaliação e Seleção do Fumproarte (CAS).
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega dos Pareceres deverá ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias após

a entrega da Ordem de Início de Serviço.
VALOR: R$ 3.957,27 (três mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso Livre Administração Direta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339036060300-1.
BASE LEGAL: Lei nº 7.328/93, na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 22.0.000102783-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CONTRATADA: VÍTOR HUGO NARCISO, CPF nº 519.287.520-04.
NÚMERO CONTRATO: 81377/2022.
OBJETO: a contratação para prestação de serviço de avaliação de 33 (trinta e três) projetos e de participação em 02 (duas) reuniões para a seleção dos Editais do Fumproarte. O avaliador Vitor Hugo Narciso foi selecionado, em conformidade com os termos da Lei Municipal 7.328/93 e do Decreto 10.867/93, através do Edital 001/2022 - SMCEC, de Cadastramento de Interessados em Compor a Comissão de Avaliação e Seleção do Fumproarte (CAS).
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega dos Pareceres deverá ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega da Ordem de Início de Serviço.
VALOR: R$ 3.957,27 (três mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso Livre Administração Direta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339036060300-1.
BASE LEGAL: Lei nº 7.328/93, na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 22.0.000104163-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CONTRATADA: MARIA LIEGE NARDI, CPF nº 391.227.510-68.
NÚMERO CONTRATO: 81376/2022.
OBJETO: a contratação para prestação de serviço de avaliação de 33 (trinta e três) projetos e de participação em 02 (duas) reuniões para a seleção dos Editais do Fumproarte. A avaliadora MARIA LIEGE NARDI foi selecionada, em conformidade com os termos da Lei Municipal 7.328/93 e do Decreto 10.867/93, através do Edital 001/2022 - SMCEC, de Cadastramento de Interessados em Compor a Comissão de Avaliação e Seleção do Fumproarte (CAS).
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega dos Pareceres deverá ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega da Ordem de Início de Serviço.
VALOR: R$ 3.957,27 (três mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso Livre Administração Direta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339036060300-1.
BASE LEGAL: Lei nº 7.328/93, na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 22.0.000124232-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CONTRATADA: LUIS ANTONIO MARTINS PEREIRA, CPF nº 439.949.380-15.

NÚMERO CONTRATO: 81379/2022.
OBJETO: a contratação para prestação de serviço de avaliação de 33 (trinta e três) projetos e de participação em 02 (duas) reuniões para a seleção dos Editais do Fumproarte. O avaliador Luis Antonio Martins Pereira foi selecionado, em conformidade com os termos da Lei Municipal 7.328/93 e do Decreto 10.867/93, através do Edital 001/2022 - SMCEC, de Cadastramento de Interessados em Compor a Comissão de Avaliação e Seleção do Fumproarte (CAS).
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega dos Pareceres deverá ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega da Ordem de Início de Serviço.
VALOR: R$ 3.957,27 (três mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso Livre Administração Direta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339036060300-1.
BASE LEGAL: Lei nº 7.328/93, na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 22.0.000156074-7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE - AVESOL, CNPJ 05.338.795/0001-66.
OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução do projeto “Desenvolvimento de ações ligadas ao lazer e à cultura conectando os artistas e as comunidades, através de atividades educacionais e culturais, com fomento à economia solidária periférica e ao afro-empreendedorismo”.
CONTRATO: nº 82151/2023.
MODALIDADE: Termo de Fomento.
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses da assinatura do Termo de Fomento.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 meses.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 2023/526.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-335041010200-1.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

HENRY VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 18.0.000046459-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 68349/2018.
APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 82172/2023.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Globalmed Suporte de Materiais Terapêuticos Ltda.
CNPJ: 02.988.857/0001-97.
OBJETO DO CONTRATO: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da Marca Maquet.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste de 50% da variação IPCA de 5,78484%, referente à competência de 01/2022 a 12/2022, resultando no percentual de 2,89242%.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/12/2022 a 26/12/2023.
VALOR: R$ 149.930,84 (cento e quarenta e nove mil novecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339092399999-4501 e 1804-4045-339039170100-4501.
BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.0.000064714-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 73.677/2020.
APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 82.129/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Transgps Transportes Ltda.
CNPJ: 08.826.660/0001-38.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1, do II Termo Aditivo: "2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 22/11/2022.", bem como de acordo com o estabelecido na Resolução 101/2021 do CGOF, na Instrução 011/2022 da SECEX e demais orientações constantes no Processo 21.0.000023199-9.
Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R$ 8.727,26 (oito mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos) a contar de 23/11/2022.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 484/2020.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 23 de novembro de 2020 a 22 de novembro de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2023.
VALOR: R$ 8.727,26 (oito mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos) mensais.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-339039990400-40.
BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de março de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO

DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSOS 22.0.000054915-4/23.0.000018458-6

CONTRATO: DL 012/2022.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA.
OBJETO: Contratação emergencial de prestação de serviços médicos em Pediatria para atuação na Unidade de Pronto Atendimento e de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, para plantões pediátricos.
Com base na cláusula oitava, item 8.2 do Contrato firmado com essa empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação da sanção de Advertência, pelo descumprimento das obrigações estipuladas na cláusula 6.3 do Contrato, na qual a CONTRATADA, na execução dos serviços, sem prejuízo das responsabilidades assumidas neste Contrato e legais, poderá subcontratar, em parte o objeto do presente Contrato, se for conveniente para a Administração Municipal, mediante prévia e escrita autorização do CONTRATANTE. Na forma da Lei, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.O aviso de intenção de aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/).Os Processos Administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br. De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do Contrato, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas.

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

DANIEL LENZ FARIA CORREA, Fiscal de Contrato.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 224/2022
PROCESSO 22.10.000009587-3

OBJETO: *Kit* de serviço e colarinho PEAD eletrofusão.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO dos ITENS 01 e 02 da LICITAÇÃO em epígrafe.
A revogação pretendida é em razão de que, considerando que os materiais ficaram ativos no Registro de Preços no interstício temporal do Processo licitatório, que a contratação através de Registro de Preços tem prioridade sobre quaisquer outras e que os preços registrados na ata são inferiores aos ofertados neste certame, solicitamos não prosseguir com a contratação do PE 224/2022.
Fica definido o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 10 de março de 2023.

DIEGO CORREA CHAVES, Gerente de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023
PROCESSO 23.10.000000508-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Unidade de Potência à Gasolina.
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.
EMPRESA: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES ME.
VALOR: R$ 16.999,90.
A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO
PROCESSO 22.10.000004714-3

CONTRATADA: Laweg Engenharia Ltda – EPP.
CONTRATO: 22.10.000004714-3.
OBJETO: Contratação de serviços de remoção de material escavado, reaterro e repavimentação dos locais que sofreram manutenções de redes de água e esgotos sanitários e pluviais por equipes à serviço do DMAE nas zonas Norte e Leste do município de Porto Alegre.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 13.595.660,90.
PRAZO: 12 meses.

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO
PROCESSO 18.10.000004834-2

CONTRATADA: Construtora Contágio EIRELI.
V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080224.16.4.
OBJETO: Acréscimo de quantitativos ao objeto do Contrato nº 003.080224.16.4, correspondente a 25% do total originalmente contratado.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 744.146,67.

Porto Alegre, 14 de março de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

PROCESSO 22.10.000005902-8

CONTRATADA: Socialis Consultoria, Pesquisa e Assessoria Ltda – ME.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000005902-8.
OBJETO: retificação de planilha de Contrato de serviços especializados em prestação de serviços sociais, educação sanitária e ambiental, mobilização social, participação social e organização comunitária na área de saneamento, para implementação de Trabalho Socioambiental (TS) executado em conjunto com as obras de Ampliação de Abastecimento de Água, SAA – São João, no município de Porto Alegre.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 14 de março de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: TOP VARGAS SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.
PROCESSO SEI: 20.10.000003522-5,
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 20.10.000003522-5.
OBJETO: Inclusão do item 4.1.2, alteração do item 4.2.1, acréscimo de quantitativos, supressão de quantitativos, acréscimo de itens novos, reequilíbrio econômico-financeiro dos preços e reajuste do Contrato de obra de execução da substituição de rede de água em PEAD do quadrilátero do centro e adjacências.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: Sem valor.

CONTRATADA: VÊNUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME.
PROCESSO SEI: 18.10.000010473-0.
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 18.10.000010473-0–01.
OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: R$ 57.250,76.

CONTRATADA: JLH TRANSPORTES LTDA – ME.
PROCESSO SEI: 18.10.000010473-0.
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 18.10.000010473-0–02.
OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: R$ 57.250,76.

CONTRATADA: MRC TRANSPORTES LTDA – EPP.
PROCESSO SEI: 18.10.000010473-0.
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 18.10.000010473-0–03.
OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: MRC TRANSPORTES LTDA – EPP.

CONTRATADA: SILVEIRA E FRAGA LTDA – EPP.
PROCESSO SEI: 18.10.000010473-0.
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 18.10.000010473-0–04.
OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: R$ 76.073,17.

CONTRATADA: TRANSPORTES FERRET LTDA – ME.
PROCESSO SEI: 18.10.000010473-0.
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 18.10.000010473-0–05.
OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: R$ 71.573,24.

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO
PROCESSO 21.10.000008474-4

CONTRATADA: AUTÔMATA ENGENHARIA LTDA.
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 21.10.000008474-4.
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 meses.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 2.142.499,00.

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO
MULTA
PROCESSO 23.15.000001538-3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.
EMPRESA: UNIONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 41.103.228/0001-94.
ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto no PE 029/2022 - SEI 22.10.0000019239-18448534, Nota de Empenho 40114/2023.
VALOR DA MULTA: R$ 0,82.
A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023
PROCESSO 23.18.000000.044-2

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção, reposição/substituição de peças, recarga/reteste de extintores da Carris - Exclusivo para microempresas e empresa de pequeno porte
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 05/04/2023, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 09h30min.
RECURSOS: Próprios.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio https//www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 13 de março de 2023

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 037/2022.
CONTRATO: 012/2023.
PROCESSO: 22.18.000000325-0.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de coleta, transporte e destinação final de resíduos das Classes I e II.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: José Eduardo de S. Pereira EPP.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 116.359,55.
VIGÊNCIA: 23/02/2023 à 22/02/2024.

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023
PROCESSO 23.16.000008497-8

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 006/2023.
OBJETO: Aquisição de cabo de alumínio 4x1,5mm² para manutenção semafórica.
FORNECEDOR: DW Materiais Elétricos Ltda., CNPJ 41.277.322/0001-60.
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.
BASE LEGAL: Artigo 175, inciso XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso XV da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA
PROCESSO 23.16.000008497-8

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 006/2023.
ORDEM DE COMPRA: 107827.
OBJETO: Aquisição de cabo de alumínio 4x1,5mm² para manutenção semafórica.
RECURSOS: Próprios da Administração.

FORNECEDOR DW Materiais Elétricos Ltda. CNPJ 41.277.322/0001-60			
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
Aquisição de cabo de alumínio 4x1,5mm² para manutenção semafórica	5.000	R$ 4,00	R$ 20.000,00
Total do Fornecedor			R$ 20.000,00

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 72808/2020

PROCESSO 20.16.000030018-6

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preço nº 002/2019.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.
CONTRATADA: On Line Service's Asseio e Conservação Ltda., CNPJ 02.389.545/0001-67.
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: A repactuação dos valores contratuais em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho nº RS005021/2021, firmada com o SINDASSEIO e o pagamento de valores retroativos.
VIGÊNCIA: 21/08/2022 a 20/08/2023.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 883.358,16 (oitocentos e oitenta e três mil trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339092399999-400 e 6401-4263-339037020000-400.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de março de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa
EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br